

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1702150010.0277**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ n.º 15.426.384/0001-86 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ; 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; 2.030 – Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pj - FONTE DE RECURSO: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 172/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa SANTOS E FERNANDES LTDA, CNPJ n.º 02.909.308/0001-80 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de serviços de locação de veículo automóvel, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2018. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2024 Manut. das Ativ. do Fundo Mul. de Saúde – 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde – Fontes: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 171/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada Empresa J G SANTOS NETO ME, CNPJ n.º 11.345.067/0001-84 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de serviços de locação de veículo automóvel, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2024 Manut. das Ativ. do Fundo Mul. de Saúde – 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde – Fontes: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1705250001.0200

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa HN DA COSTA-ME, CNPJ n.º 70.053.210/0001-23 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos próprios da Prefeitura Municipal, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio e outros afins, para os veículos pertencentes à frota do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2024 Manutenção das Ativ. do Fundo Mul. de Saúde – 2025 – Manutenção do conselho Municipal de Saúde - 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde – Fontes: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica -

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
HILDO NOGUEIRA DA COSTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1702150010.0278

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: **M.S.M & A.C.O. COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.932.503/0001-56** – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ; 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; 2.030 – Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pj - FONTE DE RECURSO: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
MAYARA DA SILVA MOURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 1705250001.0201

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa RANDIERE R. MARTINS – ME, CNPJ n.º 13.384.932/0001-27 - Da prorrogação do prazo O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos próprios da Prefeitura Municipal, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio e outros afins, para os veículos pertencentes à frota do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2024 Manutenção das Ativ. do Fundo Mul. de Saúde – 2025 – Manutenção do conselho Municipal de Saúde - 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde – Fontes: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
HILDO NOGUEIRA DA COSTA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 111/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ n.º 06.110.037/0001-59 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente para todas as unidades administrativas nas diversas fontes São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA S. SANTOS
JOSÉ IVAN NEVES FERNANDES